

35ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 035012 03/10/2011

Sumário Executivo Diorama/GO

Introdução

Trata o presente Relatório dos resultados dos exames realizados sobre 18 Ações de Governo executadas no município de Diorama - GO em decorrência da 035ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

A fiscalização teve como objetivo analisar a aplicação recursos Município federais no sob a responsabilidade de órgãos e entidades federais, estaduais, municipais ou entidades legalmente habilitadas, relativa ao período fiscalizado indicado individualmente em itens constantes na segunda parte deste documento, tendo sido os trabalhos de campo executados no período de 17/10/2011 a 21/10/2011.

Informações sobre indicadores socioeconômicos do município sorteado:

Informações socioeconômicas:							
População:	2479						
Índice de Pobreza:	42,23						
PIB per Capita:	R\$ 10.035,39						
Eleitores:	2145						
Área:	687 km²						

Fonte: Sítio do IBGE

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de Fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas, dentre outras, as técnicas de inspeções físicas e registros fotográficos, análises documentais, realização de entrevistas e aplicação de questionários.

Este Relatório, destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas de execução descentralizada, contempla, em princípio, constatações de campo que apresentam as situações evidenciadas que subsidiarão a adoção de medidas preventivas

e corretivas, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo.

Informações sobre a Execução da Fiscalização

Quantidade de ações de controle realizadas nos programas/ações fiscalizados:

Ministério	Programa/Ação Fiscalizado	Qt.	Montante Fiscalizado por Programa/Ação
Controladoria-Geral da União	GESTÃO DE REC. FEDERAIS PELO MINICÍPIOS E CONTROLE SOCIAL	1	Não se aplica.
Totalização Controladoria-Geral	da União	1	Não se aplica.
	Brasil Escolarizado	3	R\$ 20.201,91
Ministério da Educação	Estatísticas e Avaliações Educacionais	1	Não se aplica.
Totalização Ministério da Educaç	ção	4	R\$ 20.201,91
	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	1	R\$ 24.147,35
	Atenção Básica em Saúde	2	R\$ 103.000,00
Ministério da Saúde	Bloco Atenção Básica - Recursos Financeiros	1	R\$ 68.883,77
	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	1	Não se aplica.
	Saneamento Rural	2	R\$ 410.000,00
	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	2	R\$ 469.999,26
Totalização Ministério da Saúde		9	R\$ 1.076.030,38
Ministério do Desenvolvimento	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1	Não se aplica.
Social e Combate à Fome	Proteção Social Básica	1	R\$ 67.500,00
	Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família	2	R\$ 593.231,40
Totalização Ministério do Desenv Fome	4	R\$ 660.731,40	
Totalização da Fiscalização	18	R\$ 1.756.963,69	

Esclarecemos que os Executores Municipais dos Programas, quanto àqueles sob sua responsabilidade, já foram previamente informados sobre os fatos relatados, tendo se manifestado em 21/11/2011, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

Análise dos Resultados

1. Durante os trabalhos de fiscalização realizados no Município de Diorama/GO, no âmbito do

035° Sorteio de Municípios, foram constatadas diversas falhas relativas à aplicação dos recursos federais examinados, sendo demonstradas, por Ministério e Programa de Governo, na segunda parte deste Relatório. Dentre estas, destacam-se, a seguir, as de maior relevância quanto aos impactos sobre a efetividade dos Programas/Ações executados na esfera local.

- 2. Vale ressaltar que, apesar desta análise estar segmentada por área ministerial, não se deve perder de vista aqueles aspectos que, em razão de sua transversalidade, caracterizam mais fortemente as deficiências da Gestão Municipal, sendo, pois, aqueles que, se corrigidos, tendem a proporcionar melhorias relevantes.
- 3. Merecem destaque, na fiscalização realizada no município de Diorama, as irregularidades detectadas nas execuções dos convênios da área da Saúde, a saber:

Na obra de ampliação do Posto de Saúde foram detectadas várias impropriedades decorrentes da má execução da obra, tais como: rachaduras nas paredes, no local onde se encontra a parte nova com a antiga; bancadas mal assentadas, faltando cubas e o rejuntamento das peças; rede de esgoto mal feita, provocando o retorno pelos ralos e, consequentemente, a inundação das salas; infiltrações nas paredes das salas de reunião e de expurgo; e inexistência de tomadas, interruptores, soquetes / bocais para as lâmpadas.

No Programa de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas constatou-se que a construtora não executou todos os itens da obra, apesar de ter recebido a totalidade dos recursos.

Já no Programa de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos, apesar da vigência já estar perto de expirar, ainda não havia sido realizado sequer o procedimento licitatório.

Por fim, no convênio que visa à construção do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade do Jaraguazinho, nossa equipe constatou que a construtora não instalou equipamentos necessários ao funcionamento adequado da motobomba.



35ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 035012 03/10/2011

Relatório Diorama/GO

1. Ministério da Educação

Na Fiscalização realizada, a partir de Sorteios Públicos de Municípios, nos Programas de Governo financiados com recursos federais foram examinadas as seguintes Ações, no período de 01/01/2010 a 02/12/2011:

- * Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
- * Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
- * Censo Escolar da Educação Básica
- * Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental

Observa-se que, no caso da(s) Ação(ões) citada(s), os resultados das fiscalizações realizadas não evidenciaram fatos relevantes que indiquem impropriedades/irregularidades na aplicação dos recursos federais no escopo examinado. Desse modo, não existem constatações nesse relatório.

2. Ministério da Saúde

Na Fiscalização realizada, a partir de Sorteios Públicos de Municípios, nos Programas de Governo financiados com recursos federais foram examinadas as seguintes Ações, no período de 19/12/2006 a 01/12/2011:

- * Bloco Atenção Básica Recursos Financeiros
- * Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

- * GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
- * Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
- * Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- * Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família
- * Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Relação das constatações da fiscalização:

2.1. PROGRAMA: 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Ações Fiscalizadas

2.1.1. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Objetivo da Ação: Visa garantir o acesso dos pacientes aos medicamentos básicos por in-termedio da racionalização e otimização da programação, armazenamento, controle de estoques e distribuição em todos os níveis de gestão.

Dados Operacionais					
Ordem de Serviço: 201115635	Período de Exame: 01/09/2010 a 30/09/2011				
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO	Montante de Recursos Financeiros:				
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Objeto da Fiscalização:	R\$ 24.147,35				
Medicamentos pactuados no Plano Estadual de Assistência Farmacêu à Farmácia básica.	tica- PEAF para atendimento				

2.1.1.1 Constatação

Armazenagem inadequada dos medicamentos básicos.

Fato:

Conforme verificação "in loco", o estoque de medicamentos está armazenado na Secretaria Municipal de Saúde, em local inadequado. Na sala não há ventilação, nem ar condicionado que possibilite a conservação dos medicamentos na temperatura de 25°C; havia evidências de mofo no teto; os medicamentos não se encontravam empilhados conforme instruções do fabricante; e estavam em contato com a parede. As fotos abaixo evidenciam as impropriedades:

Tabela I - Fotos estoque medicamentos	





Fotos do teto e da janela ventilação

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, tendo como anexo o relatório emitido em novembro/2011, conforme a seguir:

" Conforme foi verificado no local de armazenamento dos medicamentos venho por meio deste para informar que logo após estas constatações feita em nossa unidade já estamos organizando toda sala onde estão armazenado estes medicamentos como uma reforma para retirada do mofo, tirando todo medicamento que estava em contato com a parede e iremos providenciar um ar condicionado para a sala logo terminamos a reforma.

Iremos terminar esta reforma neste local dentro de 30 dias e logo após o término da obra irei enviar fotos."

Análise do Controle Interno:

Na justificativa do gestor não há materialidade, dessa forma, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada nova vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

2.1.1.2 Constatação

Falta de efetivação da Contrapartida Estadual referente ao exercício de 2011.

Fato:

Verificamos que o repasse da contrapartida Estadual, referente ao exercício de 2010, ocorreu somente dia 28/12/2010. Quanto à contrapartida Estadual referente ao exercício de 2011, não havia sido efetivada até o momento da fiscalização da CGU.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, onde, informa o seguinte:

"Como foi evidencia pela fiscalização da CVGU não foi gasto a contrapartida do estado referente ao ano de 2010, esta não utilização deste recurso e devido a falta de exlpicação do estado que não informa por meio de documentos os valores que eles menos transfere para o município com isto não temos como saber que o recurso chegou e para que programa ele e destinado.

Estou mim comprometendo a utiliza que este recurso na farmácia básica do município."

Análise do Controle Interno:

Na justificativa do gestor não há materialidade, dessa forma, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada nova vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

2.2. PROGRAMA: 1214 - Atenção Básica em Saúde

Ações Fiscalizadas

2.2.1. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Objetivo da Ação: Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de a- tenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria a- dequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.

Dados Operacionais						
Ordem de Serviço: 201116383	Período de Exame: 31/12/2007 a 09/04/2010					
Instrumento de Transferência: Convênio	618275					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Montante de Recursos Financeiros: R\$ 103.000,00					
Objeto da Fiscalização: Construção/Reforma de Unidade de saúde.						

2.2.1.1 Constatação

Obra de ampliação do Posto de Saúde do Município de Diorama-GO apresenta diversas impropriedades.

Fato:

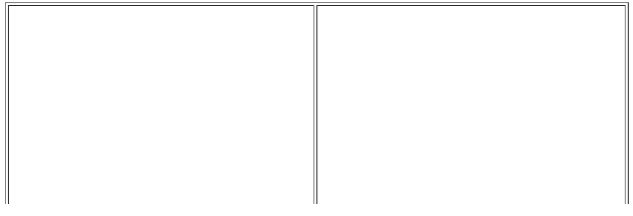
Quando da verificação física da obra de ampliação do posto de saúde do município de Diorama-GO, certificamos que a construção foi finalizada, porém, detectamos várias impropriedades decorrentes da má execução da obra, tais como: rachaduras nas paredes, no local onde se encontra a parte nova com a antiga; bancadas mal assentadas, faltando cubas e o rejuntamento das peças; rede de esgoto mal feita, provocando o retorno pelos ralos e, consequentemente, a inundação das salas; infiltrações nas paredes das salas de reunião e de expurgo; e inexistência de tomadas, interruptores, soquetes / bocais para as lâmpadas, conforme demonstrado a seguir:



Fotos 1 e 2 - Visão das rachaduras nas paredes e teto da obra do posto de saúde.



Fotos 3 e 4 - Visão das rachaduras nas paredes e teto da obra do posto de saúde.





Fotos 5 e 6 - Visão da rede elétrica inacabada.



Fotos 7 e 8 - Visão da bancada sem rejunte e caindo.



Fotos 9 e 10 - Visão do ralo onde o esgoto volta para a sala e da bancada sem a cuba.



Foto 11 - Visão da tampa da caixa de esgoto já danificada.

Verificamos, também, a inexistência, na documentação apresentada, de relatório de fiscalização da obra, sendo localizado, apenas, o termo de aceitação em caráter definitivoda obra/serviço executado, afirmando estar tudo em conformidade com as especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. O engenheiro fiscal CREA nº 10427/D-GO assumiu a responsabilidade técnica pelo pleno funcionamento das atividades relacionadas com a obra, tendo garantido o atendimento às especificações ou exigências de qualidades requeridas.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, tendo como anexo o relatório emitido em novembro/2011, onde informou:

"RELATÓRIO

1ª PARTE - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2ª. PARTE - EXECUÇÃO DE CASAS POPULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO

NOVEMBRO DE 2011

1^a. PARTE – POSTO DE SAÚDE

Programa 1214: Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Este relatório tem por objetivo, visar e responder os fatos elencados ao relatório produzido pela equipe da Controladoria Geral da União (CGU) do Estado de Goiás, preliminar ao município de Diorama realizado no período de 17-10-2011 a 21-10-2011.

Fatos: Impropriedades decorrentes de má execução da obra.

Rachaduras nas paredes.

Após a execução da obra, detectamos rachaduras provenientes da dilatação 20 dias decorridos da entrega dos serviços. No entanto, estamos aguardando um tempo razoável de execução para convocarmos a empresa que executou os serviços para sanar os problemas e com isso descartarmos, com esse tempo, quaisquer dúvidas com relação à execução da parte de fundação que poderiam

também, ocasionar tais rachaduras.

Bancadas mal assentadas

Percorrendo a obra, verificamos o assentamento das bancadas e detectamos um encontro de duas bancadas assentadas na sala de esterilização onde a mão francesa colocada para o apoio entre as mesmas está apoiando apenas uma, o que foi corrigido, passando a apoiar as duas ao mesmo tempo (Foto 6 e 7). A falta da cuba em bancada no consultório odontológico também foi solucionada com o perfeito assentamento (Foto 9).

Instalações Hidro-Sanitárias

Até o presente momento não houve mais reclamações por parte do pessoal do posto de saúde em relação aos problemas apontados na vistoria, fato que já foi solucionado e que não apareceu após a entrega dos serviços nenhum outro problema no que se trata de hidro-sanitário (Foto 1, 2, 3, 4 e 5).

Infiltrações

Referente às infiltrações nas salas de reunião e expurgo verificamos se havia alguma quebra de telha, pois este é o único fator que poderia motivar tais infiltrações, pois nas demais paredes da obra não apareceram tais infiltrações. Informamos que este problema já foi solucionado.

5. Instalação Elétrica

A inexistência de tomadas e interruptores, soquetes, bocais para as lâmpadas foram serviço da parte elétrica realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama e não faz parte do projeto.

6. Conclusão

Apesar dos problemas apontados pela CGU e muitos já solucionados, a obra foi executada em conformidade com os projetos licitados e tiveram uma boa execução por parte das empresas contratadas, como mostra as fotos em anexo, além do fato de que a obra tenha sido entregue a mais de um ano, encontra-se em perfeito estado de conservação até mesmo da pintura dando condições de utilização, tendo a destacar como o único problema a dilatação entre a construção existente e a de ampliação que será solucionada assim que houver estabilização da junta de dilatação."

Análise do Controle Interno:

A justificativa do gestor:

- 1 não trouxe solução para o problema apontado;
- 2 trouxe reportagem fotográfica sem a nitidez necessária para a identificação das correções informadas, dessa forma, não há como certificar se foram efetuados os ajustes;
- 3 não permite certificar se foram sanadas as impropriedades apontadas.

Somente uma nova vistoria seria capaz de certificar a solução dos problemas apontados, visto que as fotografias encaminhadas não apresentam a nitidez necessária para a identificação das correções informadas, dessa forma, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada outra vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

2.2.2. 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Objetivo da Ação: Realizar acompanhamento sistemático utilizando as fiscalizações feitas por intermédio dos Sorteios Públicos de Municípios, enfatizando-se a atuação da prefeitura e das Equipes de Saúde da Família – ESF. Analisar o banco de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES para identificar multiplicidade de vínculos, confrontando-o com a base de dados do SIAPE-DW ou da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Dados Operacionais					
Período de Exame: 01/01/2010 a 31/08/2011					
sferência: cessão					
Montante de Recursos					
URA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO MUNICIPAL Não se aplica.					
MUNICIPAL Não se a					

Objeto da Fiscalização:

Atuação Gestor Municipal Unidades Básicas de Saúde adequadamente estruturadas, materiais e equipamentos disponibilizados aos profissionais, profissionais selecionados e contratados conforme a legislação, dados inseridos corretamente no SIAB e CNES, atendimento prestado adequadamente às famílias, carga horária semanal cumprida pelos profissionais do PSF.

2.2.2.1 Constatação

Falta de visita do Agente Comunitário de Saúde na área rural do Córrego Dantas.

Fato:

Na entrevista realizada por esta equipe de fiscalização, para a confirmação da realização de visitas à população pelo ACS, fomos informados, pelo Sr. JBO, que o agente não tem realizado visitas regulares na área de abrangência rural localizada no Corrégo Dantas.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, onde informa o seguinte:

" Como foi relatado pela fiscalização que esta faltando visitas na área do Córrego Dantas, estamos mandando o relatório mensal do acs desta área para demonstrar que as visitas estão sendo feitas, e já tivemos uma reunião com os acs para tentar esclarecer este caso e os mesmo mim comprometerão que irão realizar todas as visitas pertinentes a cada um todos os meses.

Eu como gestores juntamente com a enfermeirta responsável pelo programa estarão monitorando cada acs e sua áreas. Em anexo II relatório desta respectica área."

Análise do Controle Interno:

A justificativa do gestor não é suficiente como comprovação, pois, quando da nossa visita, os documentos comprobatórios não foram tempestivamente apresentados a esta equipe.

2.3. PROGRAMA: 0153 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Ações Fiscalizadas

2.3.1. 0153 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo da Ação: Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da assistência básica, de caráter individual ou coletivo, para a prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais.

Dados Operacionais						
Ordem de Serviço:	Período de Exame:					
201116603	01/01/2010 a 30/09/2011					
Instrumento de Transferência:						
Fundo a Fundo ou Concessão						
Agente Executor:	Montante de Recursos					
DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO	Financeiros:					
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Não se aplica.					

Objeto da Fiscalização:

Os municípios e o Distrito Federal, como gestores dos sistemas locais de saúde, são responsáveis pelo cumprimento dos princípios da Atenção Básica, pela organização e execução das ações em seu território, competindo-lhes, entre outros: I-organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica dentro do seu território; II-Incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos do PAB Fixo e Variável, nos Planos de Saúde; III-Inserir preferencialmente a estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços, visando à organização sistêmica da atenção à saúde; IV-Organizar o fluxo de usuários; V-Garantir infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (recursos materiais, equipamentos e insumos); VI-Selecionar, contratar e remunerar os profissionais de saúde. (As demais competências dos municípios constam da Portaria 648/2006).

2.3.1.1 Constatação

Falta de encaminhamento do Plano Municipal de Saúde ao Conselho e de sua respectiva aprovação por aquele colegiado.

Fato:

Apesar de existir o Plano Municipal de Saúde, constatamos que, nas atas, não existe deliberação do Conselho aprovando-o. Registre-se que foi apresentado documento, em meio magnético, que continha a seguinte descrição: "Resolução CMS nº __/2011, de 16/06/2011, aprovando adreferendum o Relatório de Gestão de 2010", contendo apenas a assinatura do Presidente do Conselho à época.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, onde informa o seguinte:

" Como foi visto na visita da CGU estamos com uma grande dificuldade com o conselho municipal de saúde, a nossa população não tem habito de participar de conselhos com iste temos sofrido muito com esta falta de compromisso da população, mais também estamos com alguns problemas que são da responsabilidade da gestão e não estamos cumprindo como local para as reuniões, falta de dotação orçamentária pro pia para o conselho e uma sala para que este conselho possa arquivar tos os seus documentos.

Com todas estas dificuldades e deficiências que temos nos comprometeremos a regularizar estes problemas o mais rápido possível."

Análise do Controle Interno:

Considerando a justificativa do gestor, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada outra vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

2.3.1.2 Constatação

Funcionamento inadequado do Conselho Municipal de Saúde.

Fato:

Conforme Art. 12 da Lei n.º8.689/93 e a "Quarta Diretriz" da Resolução n.º 333/03 do CNS,"os Governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, com dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa"; "o CMS deverá se reunir ao menos uma vez por mês"; "as reuniões deverão ser abertas ao público"; e "a cada três meses deverá constar das pautas, assegurado o pronunciamento do gestor das respectivas esferas de governo, para que faça prestação de contas em relatório detalhado contendo, dentre outros: andamento da Agenda de Saúde Pactuada, Relatório de Gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na Rede Assistencial Própria, Contratada ou Conveniada".

No entanto, conforme verificado por nossa equipe, a autonomia do CMS de Diorama/GO fica comprometida pelos seguintes fatores:

- a) falta de dotação orçamentária própria. Falta documentação comprobatória de que o município consignou recurso próprio para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- b) em entrevista realizada com a Presidente do Conselho, fomos informadas da dificuldade de mobilização e participação dos Conselheiros. Além do mais, na inspeção física realizada, constatamos que o Conselho não possui estrutura para as reuniões, uma vez que não tem local fixo para a realização destas, o que também ocasiona a falta de reuniões abertas ao público;
- c) falta de calendário das reuniões, bem como descontinuidade nas reuniões mensais; e
- d) não constatamos informações do gestor sobre suas atividades e contas na verificação das atas do CMS.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, onde, informa o seguinte:

" Como foi visto na visita da CGU estamos com uma grande dificuldade com o conselho municipal de saúde, a nossa população não tem habito de participar de conselhos com iste temos sofrido muito com esta falta de compromisso da população, mais também estamos com alguns problemas que são da responsabilidade da gestão e não estamos cumprindo como local para as reuniões, falta de dotação orçamentária pro pia para o conselho e uma sala para que este conselho possa arquivar tos os seus documentos.

Com todas estas dificuldades e deficiências que temos nos comprometeremos a regularizar estes problemas o mais rápido possível."

Análise do Controle Interno:

Considerando a justificativa do gestor, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada outra vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

2.4. PROGRAMA: 1287 - Saneamento Rural

Ações Fiscalizadas

2.4.1. 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas **Objetivo da Ação:** Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.

Dados Operacionais						
Ordem de Serviço: 201115724	Período de Exame: 31/12/2008 a 03/09/2011					
Instrumento de Transferência: Convênio	644128					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Montante de Recursos Financeiros: R\$ 210.000,00					

Objeto da Fiscalização:

Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações por meio de restauração (reforma) ou reconstrução. A restauração compreende os seguintes serviços: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Nos casos em que as habitações não suportarem reformas, serão demolidas e reconstruídas.

2.4.1.1 Constatação

A construtora não executou todos os itens da obra.

Fato:

Quando da entrevista com os beneficiários das moradias, alguns reclamaram que a construtora não instalou portas e nem colocou vidros nas janelas dos banheiros, outros afirmaram que tiveram que comprar portas, xadrez para o piso e fios para ligação da energia para a casa do mutuário, certificamos também, que a calçada está danificada, a reportagem fotográfica mostra a real situação das construções e tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ENTREVISTAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO CONVÊNIO TC/PAC 0791/08.

Beneficiários					Questões		
	Quartos	01	02	03	04	05	06
1	3	2010	N	90	N	S	N

				dias			
2	1	Ausente					
3	2	2010	N	45 dias	Comprou duas portas	S	N
4	2	2011	N	N	Comprou três portas	S	N
5	2	2011	N	150 dias	Faltaram duas portas e comprou outra	S	Desnível interno do piso com declive para dentro da casa
6	3	2011	N	90 dias	Comprou três portas	S	N
7	2	Ausente					
8	2	2011	N	120 dias	Comprou duas portas e colocou vidros na janela do banheiro	S	N

FONTE: VERIFICAÇÃO FÍSICA.

Questionário

- 1 Quando foi executado a obra da sua casa?
- 2 Qual foi a construtora que construiu a sua casa?
- 3 Quanto tempo levou para construir a sua casa?
- $4-O\ Sr(a)$ efetuou algum pagamento para receber este benefício?
- 5 O Sr(a) está satisfeito com o benefício?
- 6 Foi constatado algum defeito na sua casa?



FOTO 1 e 2 - VISÃO DA JANELA DO BANHEIRO SEM VIDROS.



FOTOS 3 e 4- VISÃO DO VÃO SEM O PORTAL E PORTA DOS QUARTOS.



FOTOS 5 e E 6 - VISÃO CASA.



FOTOS 7 e 8 - VISÃO CASA.



FOTOS 9 e 10 - VISÃO DA CALÇADA JÁ DANIFICADA.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, tendo como anexo o relatório emitido em novembro/2011, informando que:

"RELATÓRIO

1ª PARTE - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2ª. PARTE - EXECUÇÃO DE CASAS POPULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO

NOVEMBRO DE 2011

2ª. PARTE – CASAS POPULARES

A respeito da falta das portas internas apontadas pela CGU, justifica-se que as casas foram construídas de acordo com os projetos e orçamento (planilha em anexo) baseados no padrão FUNASA acatado pela Prefeitura Municipal de Diorama o mesmo licitado onde na planilha não está contemplando.

A empresa que executou as casas recebeu de um dos moradores o valor em dinheiro referente ao vidro que foi colocado na janela do banheiro, mais a empresa irá devolver ao mesmo morador a quantia gasta e fará por conta própria a compra e instalação dos vidros em todas as casas, sabendo que a planilha licitada não consta a compra e instalação do vidro (planilha em anexo)."

Análise do Controle Interno:

Apesar da justificativa apresentada, observamos que alguns itens foram atendidos e outros não foram mencionados na justificativa, tais como comprar portas, xadrez para o piso e fios para ligação da energia para as casas dos mutuários, além das informações constantes das fotos 09 e 10 que mostram a situação da calçada já danificada. Dessa forma, mantemos as demais afirmações, até que seja apresentada a solução para os apontados.

Dados Operacionais						
Ordem de Serviço: 201115726	Período de Exame: 31/12/2009 a 04/09/2011					
Instrumento de Transferência: Convênio	657927					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Montante de Recursos Financeiros: R\$ 200.000,00					

Objeto da Fiscalização:

Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações por meio de restauração (reforma) ou reconstrução. A restauração compreende os seguintes serviços: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Nos casos em que as habitações não suportarem reformas, serão demolidas e reconstruídas.

2.4.1.2 Constatação

A construtora não executou todos os itens da obra.

Fato:

Quando da entrevista com os beneficiários das moradias, alguns reclamaram que a construtora não instalou portas e não colocou vidros nas janelas dos banheiros, outros afirmaram que tiveram que comprar portas, xadrez para o piso e fios para ligação da energia, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ENTREVISTAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO CONVÊNIO TC/PAC 0513/09.

Beneficiários	Questões						
	Quartos	01	02	03	04	05	06
1	3	2011	N	180 dias	Faltam duas portas e comprou outra, comprou xadrez para o piso e fio para ligação do poste até a casa. Não foram colocados vidros na janela do banheiro.		N

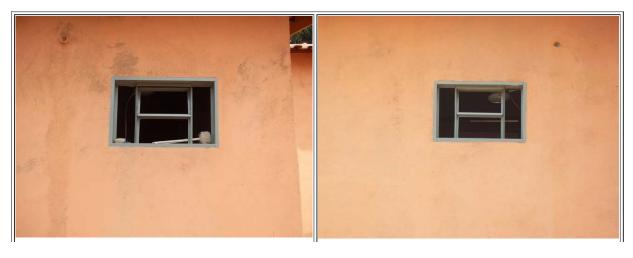
2	3	2010	N	70 dias	N	S	N
3	2	Ausente					
4	1	Ausente					
5	2	2009	N	60 dias	Não foram colocados vidros na janela do banheiro.	S	N
6	3	2011	N	120 dias	Comprou três portas	S	N
7	2	2011	N	120 dias	Comprou duas portas	S	*

FONTE: VERIFICAÇÃO FÍSICA.

*O BENEFICIÁRIO RECLAMOU QUE AS PAREDES DOS BANHEIROS NÃO CHEGARAM ATÉ O TELHADO.

Questionário

- 1 Quando foi executado a obra da sua casa?
- 2 Qual foi a construtora que construiu a sua casa?
- 3 Quanto tempo levou para construir a sua casa?
- 4 O Sr(a) efetuou algum pagamento para receber este benefício?
- 5 O Sr(a) está satisfeito com o benefício?
- 6 Foi constatado algum defeito na sua casa?



FOTOS 1 e 2 -Visão da janela do banheiro sem os vidros.



FOTOS 3 e 4 -Visão do vão onde seriam colocados os portais e as portas dos quartos.



FOTOS 5 e 6 - Visão da casas



FOTOS 7 e 8 - Visão das paredes do banheiro não finalizadas.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, tendo como anexo o relatório emitido em novembro/2011, com as seguintes informações:

1ª PARTE - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2ª. PARTE - EXECUÇÃO DE CASAS POPULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO

NOVEMBRO DE 2011

2a. PARTE – CASAS POPULARES

A respeito da falta das portas internas apontadas pela CGU, justifica-se que as casas foram construídas de acordo com os projetos e orçamento (planilha em anexo) baseados no padrão FUNASA acatado pela Prefeitura Municipal de Diorama o mesmo licitado onde na planilha não está contemplando.

A empresa que executou as casas recebeu de um dos moradores o valor em dinheiro referente ao vidro que foi colocado na janela do banheiro, mais a empresa irá devolver ao mesmo morador a quantia gasta e fará por conta própria a compra e instalação dos vidros em todas as casas, sabendo que a planilha licitada não consta a compra e instalação do vidro (planilha em anexo)."

Análise do Controle Interno:

Apesar da justificativa apresentada, observamos que alguns itens foram atendidos e outros não foram mencionados na justificativa, tais como a compra das portas, do xadrez para o piso e dos fios para ligação da energia para as casas dos mutuários, além das informações constantes das fotos 07 e 08 que mostram as paredes do banheiro não finalizadas. Dessa forma, mantemos as demais afirmações, até que seja apresentada a solução para os apontados.

2.5. PROGRAMA: 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

Ações Fiscalizadas

2.5.1. 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Objetivo da Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 50.000 Habitantes.

Dados Operacionais				
Ordem de Serviço: 201115720	Período de Exame: 19/12/2006 a 08/10/2010			
Instrumento de Transferência: Convênio	591227			
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Montante de Recursos Financeiros: R\$ 120.000,00			

Objeto da Fiscalização:

Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.

2.5.1.1 Constatação

A construtora não instalou equipamentos necessários ao funcionamento adequado da motobomba.

Fato:

O objeto do convênio aqui fiscalizado é a construção do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade do Jaraguazinho, com a previsão de atender sete famílias. Certificamos que foi construído o poço artesiano na comunidade, porém, um morador, ao ser entrevistado, afirmou que efetua o ligamento e desligamento da bomba d'água, pois a empresa não instalou o pressostato que a liga e desliga automaticamente, bem como não instalou os trincos do portão de acesso ao poço artesiano.

Dos sete moradores da comunidade, localizamos e entrevistamos somente dois, os quais afirmaram que o sistema de abastecimento de água está atendendo às necessidades da comunidade, apesar da impropriedade apontada.



FOTOS 1 E 2- Visão do local onde foi instalado o reservatório.



FOTOS 3 - VISÃO DA REDE DE ENERGIA.



FOTOS 4 E 5- FOSSO E POÇO ARTESIANO.



FOTOS 6 E 7 - VISÃO DA CASA DE MAQUINA E DO ALAMBRADO.



FOTOS 8 - VISÃO DO PORTÃO ONDE NÃO FOI INSTALADO O TRINCO.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou justificativa por meio do Ofício nº 183/2011, de 21/11/2011, tendo como anexo o relatório emitido em novembro/2011, a seguir consta tais justificativas:

"A falta de funcionamento da moto bomba do poço artesiano no Distrito de Jaraguazinho como consta no relatório da CGU, já foi regularizada e encontra-se em perfeito funcionamento."

Análise do Controle Interno:

Apesar do gestor ter afirmado que as impropriedades apontadas foram solucionadas, não foi possível certificar, visto que as fotografias encaminhadas não apresentam a nitidez necessária para a identificação das correções informadas. Dessa forma, mantemos nossa afirmação, até que seja efetivada outra vistoria para certificar a efetividade das afirmações apresentadas.

3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Na Fiscalização realizada, a partir de Sorteios Públicos de Municípios, nos Programas de Governo financiados com recursos federais foram examinadas as seguintes Ações, no período de 01/01/2010 a 02/12/2011:

- * Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
- * Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
- * Serviços de Proteção Social Básica às Famílias
- * Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Relação das constatações da fiscalização:

3.1. PROGRAMA: 1384 - Proteção Social Básica

Ações Fiscalizadas

3.1.1. 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

Objetivo da Ação: Atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias, ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Dados Operacionais					
Ordem de Serviço: 201115849	Período de Exame: 01/01/2010 a 31/08/2011				
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO	Montante de Recursos Financeiros:				
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 67.500,00				

Objeto da Fiscalização:

Atuação do gestor no planejamento, execução e acompanhamento dos serviços oferecidos no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em especial no tocante a oferta dos serviços; eficiência e legalidade na execução dos recursos e acompanhamento/supervisão das atividades desenvolvidas.

3.1.1.1 Constatação

Falta de adaptação das instalações sanitárias para uso de pessoas idosas e com deficiência.

Fato:

Em visita ao CRAS-Diorama, onde funciona a estrutura de atendimento dos programas sociais do município, constatou-se que as instalações sanitárias não foram adaptadas para uso de pessoas idosas e/ou portadoras de deficiência, pois não possuem barras de apoio nas paredes, tampouco espaço adequado para a entrada de pessoas com cadeira de rodas . Segue registro fotográfico do local:



Manifestação da Unidade Examinada:

A Prefeitura de Diorama/GO não se manifestou sobre a constatação.

Análise do Controle Interno:

Como não foram adotadas providências para sanar a impropriedade, mantemos a constatação.

3.1.1.2 Constatação

Utilização dos recursos do Piso Básico Fixo - PBF de forma intempestiva.

Fato:

Quanto à tempestividade da utilização dos recursos relativos ao Piso, constatou-se sua utilização intempestiva, haja vista que ao final do exercício financeiro de 2010 restou um montante de recursos não aplicados, correspondendo a aproximadamente 25% do montante repassado no citado exercício, conforme extrato bancário da conta corrente: 24001-X PBFI.

Manifestação da Unidade Examinada:

O Prefeito de Diorama/GO e a Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a seguinte justificativa:

"Tais recursos deverão ser aplicados mediante orientações descritas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, especificadamente em seu art. 2º, inciso I [...]."

"Cada recurso será gasto até novembro deste corrente ano [...]"

Análise do Controle Interno:

Mantemos nosso posicionamento, uma vez que as providências adotadas não retroagem no sentido de elidir o fato constatado.

3.2. PROGRAMA: 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família

Ações Fiscalizadas

3.2.1. 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família **Objetivo da Ação:** Transferir recursos financeiros aos estados e municípios com propósito de assegurar os recursos para a melhoria do desempenho da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF).

Dados Operacionais					
Ordem de Serviço: 201116234	Período de Exame: 01/01/2010 a 31/07/2011				
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão					
Agente Executor: DIORAMA PREFEITURA MUNICIPAL ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Montante de Recursos Financeiros: R\$ 11.849,40				

Objeto da Fiscalização:

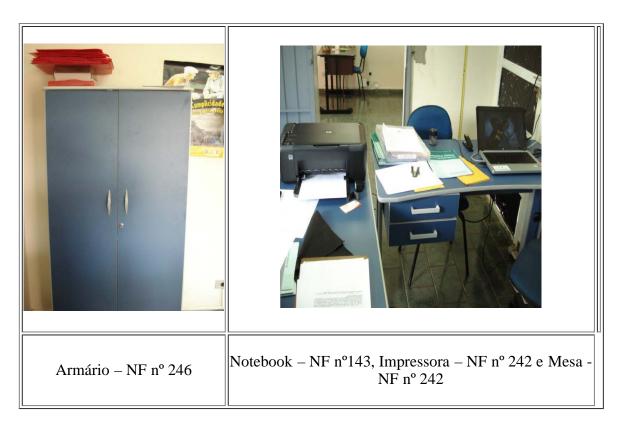
Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) incluídos no orçamento municipal e aplicados na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família (nas áreas da saúde, educação e assistência social), e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.2.1.1 Constatação

Inexistência de identificação dos bens móveis adquiridos com recursos do IGD.

Fato:

Em visita ao CRAS-Diorama, local onde se encontra instalada a gestão do Programa Bolsa Família, constatou-se que os bens e equipamentos adquiridos com recursos do IGD não foram identificados (tombados), conforme estabelecido no Caderno Informativo sobre o Índice de Gestão Descentralizada do PBF. Segue registro fotográfico de alguns desses bens que não possuem tombamento:



Manifestação da Unidade Examinada:

A chefe do Controle Interno da Prefeitura de Diorama/GO apresentou a seguinte justificativa:

"Em atendimento à solicitação da Controladoria-Geral da União, venho informar que o Controle Interno faz o controle de aquisição de bens permanentes através do PPA (Plano Plurianual) e o etiquetamento dos equipamentos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada) será executado nos próximos 02(dois) meses."

Análise do Controle Interno:

Deixamos de acatar a justificativa apresentada, uma vez que as medidas saneadoras da impropriedade ainda não foram implementadas.